PORTARIA Nº 13/2019

O Senhor Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal na data de 04 de março de 2019 (segunda-feira – véspera de Carnaval), retornando às atividades no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira – Cinzas) a partir das 13 horas;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal